



PORTARIA Nº. 01090824/2024.

**CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL PARA
SERVIDOR PÚBLICO COM DEPENDENTE COM
DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL;

CONSIDERANDO o disposto no art. 100 e seguintes da Lei Municipal nº
1.178/2006;

CONSIDERANDO o Decreto nº 525/2022 que regulamenta o artigo 100
e seguintes da Lei nº 1.178/2006, criando o procedimento administrativo de
concessão de horário especial ao servidor;

CONSIDERANDO os demais elementos constantes no procedimento
administrativo, protocolado sob o nº 468/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL a servidora **MARIA SAMIA
GONÇALVES RODRIGUES**, matrícula 1396, portadora da cédula de identidade
RG nº 2003*****56, expedida pela SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº
771.***.***3-49, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, subordinada à Secretaria
Municipal de Educação.

Art. 2º. O horário especial será concedido por meio da redução da carga
horária, que acontecerá sem prejuízo da remuneração, de 03 (três) horas diárias
ou 15 (quinze) horas semanais.

Art. 3º. A redução permitida será pelo prazo de 08 (oito) meses, com
efeitos a partir do dia 09 de agosto de 2024, conforme disciplinado no art.12, §2º,
do Decreto nº 525/2022.

Parágrafo único: A requerente deverá comunicar à Administração
qualquer fato modificativo da condição ensejadora da jornada especial;

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Administração adotará as
providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros,
anotações e comunicações legais.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09
DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal